



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03
De
01 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Nomear **Aparecida Geralda Silva de Souza**, para exercer a **Função de Confiança de Controlador Interno**, para o exercício de 2019, a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Maurício Moreira Melo
Presidente da Câmara Municipal

Osvaldo Evangelista Pereira
Vice-Presidente

Raphael Avelar Figueiredo de Andrade
Secretário

Certidão

Certifico que a Portaria n.º 03/19 foi devidamente publicada e registrada.

Câmara Municipal em 01/01/2019.

Renato Pereira Fernandes
Gerente Administrativo